



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 49/18

Processo nº. 510/0883/18

Aos 01 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a comissão designada, verificando o **Projeto Básico de Reestruturação Urbana da Alameda São Boa Ventura, no Trecho entre a Praça Renascença e Avenida Feliciano Sodré e o Hospital Getúlio Vargas Filho, neste Município**”, executada pela Firma **PCE Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda**, considera os serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da **EMUSA**.

Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri

Matricula 41032

Ohana Costa Rosario Freire

Matricula 43771

Juliana de Abreu Silva

Matricula 43909

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira

Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

